

Ação e instituição em Hume e Maquiavel

Andréa Cristina Silva (Bolsista FAPESP – DF/USP/SP)

Orientador: Maria das Graças de S. do Nascimento

“As épocas de maior espírito público nem sempre se distinguem pela virtude pessoal. É possível que boas leis introduzam a ordem e a moderação no governo, mesmo que os usos e costumes pouca humanidade ou justiça hajam incutido no caráter dos homens”¹

A ação política, de um modo geral, sugere uma grande perspicácia da oportunidade. Podemos dizer que a ação pressupõe um ‘faro fino’ daquele que imagina a ação. Um rei medieval, por exemplo, salva-se a si mesmo e salva o grupo ao qual ele governa através das mesmas ações. Trata-se de uma ação prescrita pelos mandamentos cristãos. Qualquer novidade é transgressão e acarreta castigo. Nesse sentido, o conteúdo da ação não é muito diferente de seu resultado. A motivação é uma e a mesma que o resultado. Ética política e moral cristã estão ligadas umbilicalmente. O rei medieval tem como problema a salvação da alma (a sua e a de seu reino – se bem que o problema da salvação das almas é individual).

Esse problema se inverte com Maquiavel, não é mais a alma que está em jogo, mas o Estado. Como salvar o Estado? Podemos dizer que Maquiavel tem consciência da sua diferença em relação aos autores que até então se dedicaram a estabelecer regras de conduta para príncipes. Curiosamente o capítulo XV de *O Príncipe* não traz uma única ilustração de acontecimentos históricos, o que não nos impossibilita, entretanto, de compreender essa busca pela *verità effettuale* como sendo a busca do recurso à experiência². É através da experiência das coisas que Maquiavel irá discorrer sobre a distância entre o modo que se vive e o modo que se deveria viver.

Daí a oposição nos parece clara: de um lado a religiosidade moral e o uso das virtudes cristãs, e de outro a preocupação em evitar a ruína (não só do Estado, mas do próprio príncipe), ou seja, a prudência. Maquiavel parece então, dispensar a análise dos fatos pelos fatos e procura fazer uma análise dos fatos pelo que neles podemos encontrar de intemporal. Trata-se antes de um procedimento que nos levará à uma compreensão das atitudes humanas, seja de conduta, seja de julgamento.

Hannah Arendt, na *Condição Humana*³ dirá que a bondade como uma das atividades humanas possíveis só tornou-se nossa conhecida com o advento do cristianismo, pois seria essa a lição de Cristo. Contudo, Hannah Arendt nos mostra o paradoxo da bondade. Quem não se lembra do mandamento cristão: “*Que a tua mão esquerda não saiba o que faz a tua mão direita*”? Cito Hannah Arendt: “*a bondade só pode existir quando não é percebida, nem mesmo por aquele que a faz; quem quer que se veja a si mesmo no ato de fazer uma obra boa deixa de ser bom; será no máximo, um membro útil da sociedade ou zeloso membro da Igreja*”

THE HISTORY OF THE

REIGN OF

CHARLES THE FIRST

tempo evite que ela própria seja violada e impeça que haja quaisquer excessos na administração. Se nossa constituição é muito má, então não há motivo para tal desconfiança e apreensão com a possibilidade de uma mudança, e neste caso não se justifica qualquer ansiedade, tal como a um homem que tenha casado com uma meretriz; não adianta vigiá-la para impedir sua infidelidade⁶”

Certo da fortaleza que se pode criar em torno das leis e das vantagens existentes em odedecê-las Hume afirma que seus 'efeitos hão de sempre corresponder às causas, e em qualquer nação, uma *“sábua legislação é a herança mais valiosa que pode ser deixada às épocas futuras”* Pois as leis agem sobre a conduta dos homens e o respeito a elas é condição básica da convivência social.

Para Hume a vida em sociedade é necessária e natural, os homens vivem naturalmente em sociedade pela simples necessidade de preservação do gênero humano⁷ A manutenção e preservação da sociedade exige, por sua vez, que os homens (sempre dispersos em desejos e prazeres mais próximos) instituam e façam uso da justiça⁸ Desse modo, a instituição da justiça parte da necessidade e do interesse dos homens em viver em sociedade. E é notável o esforço de Hume na *Investigação Sobre os Princípios da Moral* em mostrar que os julgamentos morais do homem partem de um impulso das paixões e não da razão (o que o afasta dos autores modernos).

Para Hume só a invenção da justiça pode fazer com que os interesses mais próximos sejam o bem comum, portanto, temos uma justiça que é social e deve der de utilidade pública. A virtude humana será aquela que se mostrar como mais útil, não só a quem a pratica, como também ao restante dos homens. Por outro lado, Hume não estabelece que virtudes e vícios tenham sempre o mesmo valor de maneira absoluta.

Mais uma vez vale lembrar aquela passagem da *Investigação* que ilustra bem o argumento de que não há padrão moral definido *a priori* pela razão. O exemplo que é uma questão bastante discutida no círculo dos filósofos iluministas⁹ cito Hume: *“O luxo, ou requinte nos prazeres e confortos da vida, foi durante muito tempo tomado como a origem de toda a corrupção no governo, e como a causa imediata de discórdia, rebelião, guerras civis e perda total de liberdade. Foi, portanto, considerado universalmente como um vício e constituiu objeto de peroração de todos os satiristas e austeros moralistas. Aqueles que demonstram ou procuram demonstrar que esses refinamentos tendem antes ao desenvolvimento da diligência, da polidez e das artes estão dando uma nova regulamentação a nossos sentimentos tanto morais como políticos, e representam como louvável ou inocente aquilo que anteriormente era tomado como perniciosos ou censurável”*

O que Hume afirma parece ser a idéia de que não há vício ou virtude que se mantêm sempre carregados do mesmo valor. E aí entra o papel do hábito nos julgamentos morais: o que outrora era condenável, hoje pode não mais ser. Além disso, a questão da defesa do luxo e do comércio está diretamente ligada a uma outra esfera da sociedade que é a economia. É de olho numa certa evoluções das relações comerciais que Hume é levado a essa defesa. Ao que parece, a idéia principal é esta: a essência da sociedade não é a lei, mas a instituição. A lei, com efeito, é uma limitação de empreendimentos e de ações, e só retém da sociedade senão um aspecto negativo. Mas são os homens que criam as leis, assim como a

autoridade e o Governo. São todas criações humanas, “*apoiadas unicamente na opinião*” Isso não significa dizer que qualquer atitude por parte do governante deva ser aceita, há o direito de revolta, caso, em última instância, cesse o interesse do indivíduo em obedecer.

Tanto para Hume como para Maquiavel, a política está livre da teologia, não há tutelas, é na esfera das ações humanas que podemos encontrar o político. Para Maquiavel, ser prudente é diferente ser de virtuoso, o que não pressupõe o uso das “mãos sujas”, o que mais vale é uma ação eficaz, ou seja, o efeito da ação. O que Maquiavel faz é subverter as ordens e os mandamentos cristãos, não cria, de modo algum, uma ética ou uma conduta moral universalista¹⁰ Já em Hume, a virtude estará sempre vinculada ao bem comum, só será virtuosa a ação que mostrar-se útil ao restante dos homens. Útil e capaz de não trazer muitas novidades, basta que a paz e o bem comum sejam preservados. Para estes dois autores, no entanto, há alguma espécie de tutela. O olhar do outro será sempre norteador da vida política e da ação virtuosa¹¹

NOTAS

¹ Hume, D. “*Que a Política pode ser transformada em uma ciência*”

² É possível aqui concordar com Robert Chisholm no artigo a *Ética feroz de Nicolau Maquiavel*: “por bons efeitos Maquiavel não quer simplesmente dizer sucesso imediato, de interesse apenas do vulgo, que é incapaz de enxergar além das aparências (cf. capítulo XVIII Do Príncipe), sua preocupação é com a importância histórica do resultado.”

³ Capítulo intitulado “A Localização das Atividades Humanas” pp. 51-53

⁴ Maquiavel. *O Príncipe*, Martins Fontes, Cap. XV. P. 81

⁵ Skinner. *Fundações do Pensamento Político Moderno*. P.66

⁶ “*Que a política pode ser transformada em uma ciência.*”

⁷ “*O homem é o mais fraco e o mais carente de todos os animais*”

⁸ A justiça para Hume é uma virtude natural, no sentido em que é absolutamente necessária para a vida em sociedade. Mas artificial, porque resultado não de um mecanismo, mas de uma invenção humana. Se os homens fossem bastante atentos aos seus verdadeiros interesses (preservação da sociedade), a justiça não precisaria de ser instituída.

⁹ A querela do luxo foi famosa no séc. XVIII, principalmente entre Voltaire e Rousseau. A posição de Voltaire no referido debate consta no verbete *Luxe* (entre outras partes) do *Dicionário Filosófico*, já a opinião de Rousseau está nas *Oeuvres Complètes* (Vol. II) “*Fragments sur le luxe, le commerce et les arts*” Editions du Seuil, Paris, 1971. Sabe-se que a posição de Voltaire era de defesa do luxo, da indústria e do comércio, uma posição bem próxima da defendida por Hume.

¹⁰ Essa proposta de leitura de Maquiavel está presente, em grande parte, no texto *A Ética Feroz de Maquiavel* de Robert Chisolm. Se bem que há alguns pontos que merecem melhor discussão.

¹¹ “ Este constante hábito de nos inspecionarmos, por assim dizer, pela reflexão, mantém vivos todos os sentimentos do certo e do errado, e engendra, nas nature-

zas mais nobres, uma certa reverência por si mesmo e pelos outros que é a mais segura guardiã de toda virtude” (Investigação Sobre os Princípios da Moral. P 161-2). Podemos lembrar os títulos dos capítulos da Investigação: “*Das qualidades imediatamente agradáveis a nós mesmos*” ou “*das qualidades imediatamente agradáveis aos outros*” Mesmo em Maquiavel podemos citar o título da capítulo XV, já citado neste txto: “*Das razões pelas quais os homens, e principalmente os príncipes, são louvados ou vituperados*”